



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

9ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa - Ano 2026 Ata da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira - Emissão de Parecer

Ata n.º 13/2026

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, na presidência do Vereador Yago de Pontes, realizada em vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis (27/04/2026), às 18 horas. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise das seguintes matérias: Projeto de Lei n.º 21/2026, Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2026. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e tramitação das matérias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 27 de abril de 2026.

Presidente: Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva.

Relator: Vereador José Danillo Locks.

Membro: Vereador José Ivonei Boger.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 21/2026, DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA**

Objeto: Projeto de Lei nº. 21/2026.

Autoria: Executivo Municipal.

Protocolo na Câmara: 15/04/2026 - Enviado à Comissão: 22/04/2026.

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 27 de abril de 2026.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências.”

LIDO EM PLENÁRIO
EM 27 / 04 / 2026


DIRETOR

I – Relatório

A matéria em análise que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de projeto de lei ordinária, contendo quatro artigos, que tem como objetivo autorizar o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.334,84 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2026, nos valores e dotações especificados no Projeto de Lei para repasse à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com sede no Município de Nova Esperança do Sudoeste.

II - Parecer


Após reunião da Comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em conformidade com a técnica legislativa. A matéria é legal, pois atende ao estatuído quanto à sua origem e tramitação. Ressalta-se que a proposta atende ao interesse público, visto que o crédito suplementar, proveniente do superávit Financeiro do Exercício anterior e excesso de arrecadação, oriundos de Emenda Parlamentar, busca garantir a continuidade e o fortalecimento dos serviços prestados pela entidade, que complementam e ampliam as políticas públicas municipais. A escola desempenha papel fundamental na promoção da inclusão social, educação especial e atendimento de saúde às pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

III-Voto

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade, constitucionalidade e regimentalidade. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, deliberado em dois turnos de discussão e votação, votação simbólica, maioria simples, a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:


Yago de Pontes M. da Silva (PSD)
Presidente-CPFOFF


Jose Danilo Locks (PODE)
Relator-CPFOFF


José Ivonei Boger (PSD)
Membro-CPFOFF